



ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM PERMANENTE DE ENERGIA DA UFAM

1 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, realizou-se a
2 décima quarta reunião ordinária do FPE/UFAM sob a presidência do Prof. Dr. Rubem Cesar Rodrigues
3 Souza, diretor do Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico – CDEAM/UFAM, contando com a
4 presença dos seguintes membros: Saulo Lira, representante suplente da WWF-Brasil; Sr. Emerson Cunha,
5 representante do SENAI-AM; Sra. Clélia Costa, representante do Banco do Brasil; Prof. Dr. Israel Gondres
6 Torné, representante da Universidade do Estado do Amazonas – UEA; Cel. Ramalho, representante do
7 Comando Militar da Amazônia; Sra. Noira Auzier, representante do SEBRAE-AM; Sr. Aristóteles Almeida,
8 representante da CIAMA; Sra. Lucielen Nunes, representante do IFAM; Sr. Marcos Villela, representante
9 do Governo do Estado e, Sr. David McLiam, representante da SUFRAMA. Dando início a reunião, após
10 saudar a todos com registro dos novos membros, o presidente registrou que não tinha informes e,
11 verificou que havia manifestação, via chat, do Sr. David, no sentido de que este poderá ser substituído
12 dada a sua aprovação no programa de pós-graduação em Ciências do Ambiente da UFAM. O Presidente
13 o parabenizou e desejou sucesso no objetivo que pretende atingir. Não havendo outras manifestações,
14 o presidente deu início a pauta da reunião. Como primeiro ponto da pauta foi tratada a apreciação da ata
15 da décima terceira reunião ordinária do FPE/UFAM. Prestados os esclarecimentos a ata foi posta em
16 votação sendo aprovada por unanimidade. No segundo ponto da pauta, o Prof. Rubem, passou a palavra
17 para o Sr. Marco Villela, para que o mesmo se pronunciasse acerca do status do Plano de Ações para
18 Operacionalização da Lei 5.350 e do projeto de Lei de Criação do Fundo Estadual de Energia. Com a
19 palavra, o Sr. Villela, informou o que segue: i) Projeto de Lei de Criação do Fundo Estadual de Energia:
20 foram realizadas diversas reuniões na SEFAZ, nas quais o ponto principal discutido foi a tributação do ICMS
21 sobre a energia elétrica, de onde será extraída uma parte para o Fundo, e isto é um tema complexo. Ele
22 ressaltou que este projeto de lei está sendo tratado como prioridade. Ao ser questionado pelo Prof.
23 Rubem sobre se o ICMS era o único entrave para o Projeto de Lei, o Sr. Villela respondeu que o ICMS é o
24 ponto central e informou que se até o final de janeiro de 2022 esta questão da tributação do ICMS não
25 for resolvida a proposta do projeto de lei será encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do
26 Amazonas – ALEAM sem esta decisão; ii) Plano de ação para implementação da Lei 5.350: - estão
27 finalizando o relatório de avaliação de ações de eficiência energética a serem implementadas no prédio
28 da SEDECTI e pretende-se que isto seja replicado para os demais prédios públicos estaduais; - tratativas
29 para a instalação de tomadas para recarga de carros elétricos nos prédios do governo do estado; -
30 destacou como ponto mais importante a qualificação da mão-de-obra referente aos cursos de curta
31 duração e técnicos nas áreas de Energia Solar e de Petróleo & Gás, para tanto estão ajustando o Termo
32 de Cooperação com o CETAM – Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e tais cursos serão
33 oferecidos na capital e no interior do estado. O Prof. Rubem perguntou se não seria interessante
34 conversar com o SENAI, pois tal instituição já vem atendendo a demanda do mercado quanto à
35 qualificação de pessoal, e assim o Sr. Villela agradeceu a sugestão e informou que fará contato com o
36 SENAI; - Estão desenvolvendo um ciclo de palestras, junto com a Secretaria de Estado de Administração e
37 Gestão - SEAD, para conscientizar os servidores quanto à importância da eficiência energética e para que
38 posteriormente eles possam ser vigilantes das ações de eficiência energética. O Prof. Rubem sugeriu que
39 fosse avaliada a possibilidade de criação de comissões de conservação de energia em cada edificação e
40 de ter uma métrica para que os resultados possam ser medidos, tais como o acompanhamento dos
41 consumos de energia obtidos nas faturas de energia, ressaltou também a importância da divulgação dos
42 resultados a fim de sensibilizar os gestores. O Sr. Villela informou que já havia pensado nisto e inclusive
43 em premiar as unidades que conseguirem melhores resultados das ações de eficiência energética; Em



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico



UFAM

44 seguida, o Prof. Rubem perguntou sobre a retomada do Conselho Estadual de Energia e o Sr. Villela
45 informou que o referido conselho será reativado e terá participação no Fundo Estadual de Energia. O Prof.
46 Rubem perguntou ainda ao Sr. Villela sobre as perspectivas das ações que poderão ser realizadas em 2022
47 considerando a limitação de recursos humanos na SEDECTI e as eleições estaduais e federais em 2022, o
48 que limita o período de execução de ações. O Sr. Villela informou que irá verificar o que a lei eleitoral
49 permite ao Poder Executivo, mas de forma geral, não acredita que ano eleitoral prejudicará o andamento
50 das ações, e por fim agradeceu a colaboração do FPE/UFAM e destacou o apoio da CIAMA e da UFAM.
51 Finda a exposição, o presidente agradeceu e passou para o terceiro o último ponto da pauta. O Presidente
52 apresentou a avaliação do plano estabelecido para o ano de 2021 e em seguida apresentou a proposta do
53 Plano de Ações para 2022. O destaque ficou por conta da ampliação do escopo do FPE que, a partir de
54 2022, procurará contribuir com o desenvolvimento do setor energético em toda a região amazônica, o
55 que levará a incorporar instituições sediadas em outros estados. O Presidente informou que esse processo
56 já está em curso, sendo que todos os que responderam o fizeram favoravelmente. Posto em votação o
57 Plano de Ações para 2022 foi aprovado por unanimidade. O presidente agradeceu a colaboração de todos,
58 desejou boas festas e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente
59 ata.